

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Outorga Título de Cidadão Honorário de Frutal a Antonio Henrique Prado Ruiz.

Autoria: Vereador Josimar Ferreira Campos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu **Presidente**, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de cidadão Honorário de Frutal a Antonio Henrique Prado Ruiz, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 10 de dezembro de 2013.

Vereador Sebastião C. Couto Júnior

Presidente

Vereador Bruno Augusto de J. Ferreira

1º Vice Presidente

Vereador Lúcio Fernando Afonso

2º Vice Presidente

Vereadora Maíza Signorelli Nunes

2º Secretário

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**